

RUI MIGUEL DOS SANTOS BRAGA,
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto nos artigos 8º a 10º do Código da Estrada, **que a partir das 08h00 do dia 16 de julho de 2024 e com uma duração previsível de 3 semanas, proceder-se-á à interdição da circulação rodoviária, pedonal e estacionamento na Rua D. Manuel de Melo e troço compreendido entre o Largo Alexandre Herculano e a Praça da Amizade, União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no âmbito dos procedimentos constantes no processo CT/2022/11.** -----

Informa-se que na Rua D. Manuel de Melo existirá percurso alternativo para moradores, conforme se pode verificar na imagem em anexo.

Esta ação deve-se à necessidade de garantir a segurança para a realização dos trabalhos de escavação para a execução de infraestruturas dos ramais de saneamento.

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

O Vice-Presidente da Câmara

(Rui Braga)



 **Área de intervenção - Interdição da circulação rodoviária**

(de 16/07/2024 com duração máxima de 3 semanas)

 **Interdição da circulação rodoviária, exceto:**

ACESSO À OBRA

ACESSO À STARTUP BARREIRO

 **Percurso alternativo**

 **Percurso alternativo (para moradores)**